



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Bayeux  
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI DE Nº 385/91

Em, 04 de junho de 1991

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BAYEUX-Pb.

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública o SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BAYEUX-Pb., com sede e fora na cidade de Bayeux-Pb., neste Estado.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

LOURIVAL CABRANO ALVES DE LIMA

P R E F E I T O